



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTARIA Nº 09/2024, de 04 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA, no uso das atribuições que lhe confere, o Art. 10, VIII, "q" e Art. 233, II, do Regimento Interno,

Resolve:

Art.1º - Substituí membro da Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento efetivo de cargos de cargos públicos da Câmara Municipal de Juripiranga-PB, com a finalidade de planejar, organizar, planejar, coordenar e controlar as atividades, assim como proceder outros atos legais correlatos e inerentes às atividades pertinentes a realização do Concurso Público da Câmara Municipal.

Art.2º - Ficam designados os servidores OSMAR ANÍZIO DA SILVA, inscrito no CPF nº 864.278.224-20, MARIA JOSÉ DE ARAÚJO, inscrita no CPF nº 012.652.464-59 e CAMILA BEATRIZ DA SILVA MENEZES, inscrita no CPF nº 179.884.534-24, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público, sob a presidência do primeiro.

Art.3º - A presente Comissão será convocada tantas vezes quantas necessárias forem, no período do Concurso Público, podendo seus membros serem destituídos e/ou nomeados por ato do Presidente da Câmara Municipal de Juripiranga-PB

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juripiranga, 04 de julho de 2024.

Gilberto Veloso Cirino da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Juripiranga